



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Nota Técnica 004/2018 – DIPOV

Prezado Representante de Estabelecimento Vinícola,

comunicamos que a partir de **17 (dezessete) de dezembro de 2018**, os estabelecimentos vinícolas de destino da GLT *on-line*, receberão uma notificação no



Sisdevin avisando que existe uma GLT *on-line* com um volume de vinho e/ou derivado da uva e do vinho para ser adicionado ao estoque deste estabelecimento vinícola de destino/recebedora.

Para adicionar o volume constante na GLT ao estoque, a empresa de destino/recebedora deverá seguir os seguintes passos:

1º) Acessar o SISDEVIN: <https://secweb.procergs.com.br/sdae/soe/PRSoeLogon.jsp>

Ou: www.agricultura.rs.gov.br/sisdevin - "Acesso ao sistema"

2º) No menu "movimentação a granel" > botão "nova"

3º) Selecionar o item "Confirmar Recebimento" , conforme figura abaixo:

Nova Movimentação a Granel - Passo 1 de 2

Emitir Nova Guia Confirmar Recebimento Cadastrar Movimentação

ATENÇÃO: Esta opção de Confirmar Recebimento deve ser utilizada quando o estabelecimento receber a carga na movimentação a granel, com uma Guia de Livre Trânsito (GLT) emitida pelo SDA - Sisdevin. Somente a partir da confirmação do recebimento que as quantidades dos produtos informados na GLT passarão a integrar o estoque desse estabelecimento.

Após confirmar o recebimento da GLT pelo SDA - Sisdevin a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento recebedor.

Estabelecimento:

Nº Guia Livre Trânsito:

Avenida Getúlio Vargas, 1384 – Sala 39. Bairro Menino Deus. CEP: 90.150-900. Porto Alegre, RS.

E-mail: cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br

Telefone: (51) 3288-6350



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

OBS: Ao confirmar recebimento, a declaração de movimentação a granel é automaticamente gerada para o estabelecimento de destino/recebedora.

Somente a partir da confirmação do recebimento que as quantidades dos produtos informados na GLT passarão a integrar o estoque desse estabelecimento.

Para maiores informações, estamos à disposição por meio dos seguintes canais:
cadastrovinicola@agricultura.rs.gov.br e (51) 3288 6350.

Atenciosamente,

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal,
DDA/SEAPI

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018.